



INTRODUÇÃO

Desde sua origem o Brasil se encontra atrelado à escravidão, por isso a população negra sempre esteve às margens da sociedade. Com o intuito de reparar tal desigualdade, vem surgindo ações afirmativas, a exemplo da lei n.º 12.711, de 2012, que visa garantir o acesso às universidades públicas através do sistema de cotas (BRASIL, 2012). Segundo a referida lei, as cotas são reservas de vagas que são subdivididas entre estudantes de escolas públicas, famílias com renda bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio, além do percentual direcionado à população negra (BRASIL, 2012).

Diante dessa discussão, muito se tem discutido sobre as cotas raciais serem justas ou não. A cantora Bia Ferreira, por exemplo, compôs uma música em que afirma que cotas não são esmolas, rebatendo as críticas sobre o sistema. Assim, este trabalho pretende responder: Como os alunos do curso de Pedagogia de uma instituição privada compreendem o sistema de cotas raciais para o acesso às universidades públicas no Brasil? O objetivo geral do presente trabalho é identificar a visão de alunos do curso de Pedagogia do ensino superior de uma instituição privada, de Ubá MG, sobre o sistema de cotas raciais.

METODOLOGIA

Este trabalho teve abordagem quanti-qualitativa, pois foi aplicado um questionário no *Google Forms* contendo oito perguntas fechadas e uma aberta. O questionário foi enviado por e-mail aos alunos da instituição pesquisada. Os dados foram analisados de forma interpretativa.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Apresentam-se aqui os resultados da presente pesquisa que visa identificar a visão de alunos do curso de Pedagogia do ensino superior de uma instituição privada, de Ubá MG, sobre o sistema de cotas raciais. Participaram doze alunos, os quais serão identificados da seguinte forma: Participante A, Participante B, Participante C, Participante D, Participante E, Participante F, Participante G, Participante H, Participante I, Participante J, Participante K, Participante L; todos do curso de Pedagogia de uma instituição particular de Ubá-MG.

A maioria dos participantes acredita que a lei de cotas é adequada. A participante C afirmou que é importante “*para gerar um equilíbrio social e educativo na sociedade que foi perdido durante vários anos devido uma falta de empenho dos nossos governadores para corrigir essa desigualdade*”. A participante G, reforçou que “*acho válido e diminui a desigualdade social*”. Porém, duas participantes não concordam, pois acreditam que o sistema de cotas não deve ser racial, mas por questão socioeconômica.

Ao serem perguntadas se o preconceito atrapalha pessoas negras a entrar em universidades públicas, a maioria afirmou que sim. A participante E, disse que: “*Infelizmente sim, pois existe um mito de que os estudantes cotistas e negros não conseguem acompanhar os demais alunos vindos de instituições particulares*”.

As participantes, no geral, consideram que o preconceito atrapalha muito as pessoas negras a entrarem na universidade pelo fato da qualidade de ensino ser muito diferente, pois o negro entra na universidade através das cotas e o que ele encontra lá são pessoas, na maioria brancas uns 90%, que estudaram em escolas particulares. Ao serem perguntados se achariam justa a suposição de perderem uma vaga de acesso à universidade para uma pessoa negra cotista, a maioria afirmou que sim, porém dois participantes entendem que, além de negro, neste caso deve ter condição socioeconômica vulnerável.

Todos os participantes falaram que o racismo existe no Brasil que acontece de várias formas, que é praticado de forma velada fazendo parecer que o país já superou o preconceito, mas que não passa de uma ilusão. Os participantes disseram:

O racismo velado está por todo lugar mas sempre indiretamente, com falas, pensamento e atitudes racistas (PARTICIPANTE A).

Algumas pessoas mostram o seu preconceito de modo bem explícito, mostrando que ainda é cedo para falarmos de igualdade racial no Brasil ou que o mundo até agora é habitado por pessoas que não percebem que superioridade racial não existe. Enquanto outras agem com essa atitude as vezes sem perceber, como quando utiliza a expressão: “a coisa ficou preta” para designar que algo ficou muito ruim (PARTICIPANTE L).

Em concordância, Torres (2015) afirma que são vários os tipos de preconceito e nem todos são explícitos. Para romper com a discriminação racial, os participantes disseram que os negros precisam de recursos para se encontrarem no seu caminho, pois as oportunidades dadas a eles não os ajudam como deveria. A solução dada pelos participantes foram várias:

Falar e desenvolver pesquisa sobre assunto e promover debates com cartazes entre outros meios de comunicação digital (PARTICIPANTE E).

Com mais pessoas negras no poder, exercendo cargos mais altos, tendo prestígio e fazendo um ótimo trabalho, mostrando que cor não define seu conhecimento e capacidade! (PARTICIPANTE H).

Sobre promover a igualdade racial, a Lei nº 12.288, 2010, estabelece a igualdade racial, contudo, na prática, como afirma Torres (2015) e concordam a maioria das participantes desta pesquisa, a igualdade ainda está longe de acontecer.

CONCLUSÃO

Concluiu-se que a maioria dos participantes é a favor das cotas raciais, porque percebem que o racismo existe, mesmo que de forma velada. As cotas são, para os participantes desta pesquisa, uma forma de reparação. Para acabar com a discriminação, acreditam que seja necessário pesquisas e dar oportunidades para que pessoas negras ocupem cargos mais altos no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei Nº 12.288, de 20 de Julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 13 out. 2021.
- BRASIL. Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm Acesso em: 13 out. 2021.
- FERREIRA, Bia. Cota não é esmola. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QcQlaoHajoM> Acesso em: 13 out. 2021.
- TORRES, Patrícia R. de Matos R. História racial na cultura brasileira: as cotas raciais dos afrodescendentes, 2015. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/52481> Acesso em: 20 set 2021.